

A CETESB, para dar cumprimento a Resolução CONAMA nº 06, de 24 de janeiro de 1986, e à Resolução nº SMA 09, de 03 de fevereiro de 2017, faz publicar as **licenças concedidas**, posição em 28/07/2021, no âmbito da Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental.

Processo nº 198/2019 (005712/2021-06)

CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que concedeu, para CONCESSIONÁRIA VIA PAULISTA S.A., a Licença Ambiental de Instalação nº 2682, de 13/07/2021, para DUPLICAÇÃO DA RODOVIA SP-255, localizada nos municípios de ARARAQUARA, AMÉRICO BRASILIENSE, RINCÃO E SANTA LÚCIA, com validade de 6 (seis) anos, a contar da data de sua emissão.